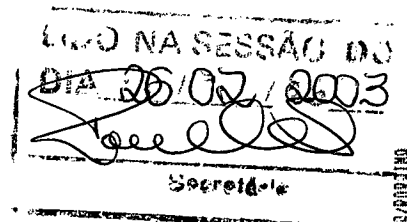


**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



08:57 21/02/2003 000143 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 08 de 21 de Fevereiro 2003.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

Com o reordenamento administrativo introduzido na estrutura organizacional do Estado decorrente da Lei nº 332 de 29 de Abril de 2002, votada por essa Augusta Casa, e da Lei Delegada nº 15 de 16 de janeiro do corrente exercício, este Governo vê-se compelido a resgatar a imagem de credibilidade, tão necessária à boa Administração Pública Estadual.

Em função dessa premissa, destaca-se a necessidade de se dotar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, DER-RR, ora em processo de extinção, de recursos orçamentários destinadas, não só ao pagamento de despesas liquidadas e certas, praticadas nos exercícios anteriores, como também e, principalmente, as despesas que, inevitavelmente, terão de resultar dos trabalhos provenientes da Inventariança e Liquidança daquele órgão, em extinção, no decorrer deste exercício de 2003.

Os valores expressionalizados nos Anexos I e II, parte integrante desta proposição, demonstram, de maneira, datíssima vênua, inquestionável, o alcance das medidas que deveremos tomar para atingir o objetivo apontado.

Ratificando à Vossas Excelências o alcance dessas considerações, estou convicto do espírito público e da sensibilidade que norteiam os atos e a análise que, por certo, imprimirão ao exame deste Projeto de Lei, caracterizado por regime de urgência, nos expressos ditames da Constituição do nosso Estado.

Submeto, portanto, o Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**PROJETO DE LEI Nº. 001 DE 21 DE Fevereiro DE 2003.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Departamento de Estrada de Rodagem – DER em Extinção, crédito especial no valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para os fins que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER em Extinção, crédito especial no valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I e II a esta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 21 de Fevereiro de 2003.

  
**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima

ARQUIVADO EM 21/02/2003 09:04:55



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

28000 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO  
28001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO

FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RS 1,00

ANEXO I					CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.122.10.2138/01	ADMINISTRAÇÃO			500.000	500.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000	500.000	
	APOIO ADMINISTRATIVO			500.000	500.000	
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS					
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER EM EXTINÇÃO			500.000	500.000	
	INVESTIMENTOS		000		500.000	500.000
TOTAL				500.000	500.000	



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

28000 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO  
28001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.122.10.2138/01	ADMINISTRAÇÃO			4.500.000	4.500.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.500.000	4.500.000	
	APOIO ADMINISTRATIVO			4.500.000	4.500.000	
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS					
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER EM EXTINÇÃO			4.500.000	4.500.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		001		126.000	126.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		001		1.874.000	1.874.000
INVESTIMENTOS		001		2.500.000	2.500.000	
		TOTAL		4.500.000	4.500.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

13000 GOVERNADORIA  
13001 GABINETE CIVIL

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.122.60.2054/01	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000	1.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000.000	1.000.000
	OPERACIONALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO CIVIL E POLITICA DO GOVERNO ESTADUAL			1.000.000	1.000.000
	ARTICULAR RELAÇÕES SOCIAIS E POLITICAS DO PODER EXECUTIVO				
	ADMINISTRAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM SÃO PAULO			1.000.000	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		1.000.000	1.000.000
	TOTAL			1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO  
16004 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
22.661.22.3051/01	INDÚSTRIA		500.000		500.000	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500.000		500.000	
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		500.000		500.000	
	ESTIMULAR A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DE SERVIÇOS					
	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO - FDI		001	500.000		500.000
	INVESTIMENTOS			500.000		500.000
	TOTAL		500.000		500.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO

16005 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
22.661.22.3208/01	INDÚSTRIA		500.000		500.000	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500.000		500.000	
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		500.000		500.000	
	ESTIMULAR A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DE SERVIÇOS					
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFERR		000	500.000		500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000		500.000
	TOTAL		500.000		500.000	



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
21001 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.122.43.2101/01	ADMINISTRAÇÃO	001		300.000	300.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000	300.000
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			300.000	300.000
	MANTER E GARANTIR A CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000	300.000
26.782.46.2125/01	TRANSPORTES	001		700.000	700.000
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			700.000	700.000
	CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			700.000	700.000
	PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			700.000	700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000	700.000
TOTAL				1.000.000	1.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

39000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
39001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

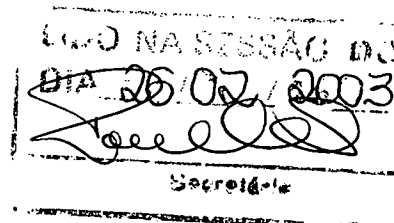
FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.				
99.999.99.9999/01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001	2.000.000		2.000.000
	TOTAL		2.000.000		2.000.000



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**



**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 08** de 21 de Fevereiro 2003.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

Com o reordenamento administrativo introduzido na estrutura organizacional do Estado decorrente da Lei nº 332 de 29 de Abril de 2002, votada por essa Augusta Casa, e da Lei Delegada nº 15 de 16 de janeiro do corrente exercício, este Governo vê-se compelido a resgatar a imagem de credibilidade, tão necessária à boa Administração Pública Estadual.

Em função dessa premissa, destaca-se a necessidade de se dotar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, DER-RR, ora em processo de extinção, de recursos orçamentários destinadas, não só ao pagamento de despesas liquidadas e certas, praticadas nos exercícios anteriores, como também e, principalmente, as despesas que, inevitavelmente, terão de resultar dos trabalhos provenientes da Inventariança e Liquidação daquele órgão, em extinção, no decorrer deste exercício de 2003.

Os valores expressionalizados nos Anexos I e II, parte integrante desta proposição, demonstram, de maneira, datíssima vênua, inquestionável, o alcance das medidas que deveremos tomar para atingir o objetivo apontado.

Ratificando à Vossas Excelências o alcance dessas considerações, estou convicto do espírito público e da sensibilidade que norteiam os atos e a análise que, por certo, imprimirão ao exame deste Projeto de Lei, caracterizado por regime de urgência, nos expressos ditames da Constituição do nosso Estado.

Submeto, portanto, o Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

  
**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

28000 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO  
28001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO

FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.122.10.2138/01	ADMINISTRAÇÃO			500.000	500.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000	500.000
	APOIO ADMINISTRATIVO			500.000	500.000
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS				
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER EM EXTINÇÃO			500.000	500.000
	INVESTIMENTOS		000		500.000
TOTAL				500.000	500.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

28000 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO

28001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER EM EXTINÇÃO

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.122.10.2138/01	ADMINISTRAÇÃO			4.500.000	4.500.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.500.000	4.500.000	
	APOIO ADMINISTRATIVO			4.500.000	4.500.000	
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS					
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER EM EXTINÇÃO			4.500.000	4.500.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		001		126.000	126.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		001		1.874.000	1.874.000
INVESTIMENTOS		001		2.500.000	2.500.000	
		TOTAL		4.500.000	4.500.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

13000 GOVERNADORIA

13001 GABINETE CIVIL

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.122.60.2054/01	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000	1.000.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000.000	1.000.000	
	OPERACIONALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO CIVIL E POLITICA DO GOVERNO ESTADUAL			1.000.000	1.000.000	
	ARTICULAR RELAÇÕES SOCIAIS E POLITICAS DO PODER EXECUTIVO					
	ADMINISTRAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM SÃO PAULO				1.000.000	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		001		1.000.000	1.000.000
	TOTAL			1.000.000	1.000.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO  
16004 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
22.661.22.3051/01	INDÚSTRIA		500.000		500.000	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500.000		500.000	
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		500.000		500.000	
	ESTIMULAR A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DE SERVIÇOS					
	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO - FDI		001	500.000		500.000
	INVESTIMENTOS			500.000		500.000
	TOTAL		500.000		500.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO  
16005 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22.661.22.3208/01	INDÚSTRIA		500.000		500.000
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500.000		500.000
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		500.000		500.000
	ESTIMULAR A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DE SERVIÇOS				
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFERR OUTRAS DESPESAS CORRENTES		000	500.000	
	TOTAL		500.000		500.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
21001 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.122.43.2101/01	ADMINISTRAÇÃO	001		300.000	300.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000	300.000
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			300.000	300.000
	MANTER E GARANTIR A CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			300.000	300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000	300.000
	TRANSPORTES				
26.782.46.2125/01	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	001		700.000	700.000
	CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			700.000	700.000
	PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			700.000	700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000	700.000
TOTAL				1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

39000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
39001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 001 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.				
99.999.99.9999/01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000		2.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001	2.000.000		2.000.000
	TOTAL		2.000.000		2.000.000